



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI Nº 629/2015

DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedra Branca – Ce, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica denominada ENOC LEMOS, a QUADRA POLIESPORTIVA localizada no Sítio Baixio, neste Município.

Art. 2º - ENOC LEMOS, nasceu aos 09 de Junho de 1945, natural de Pedra Branca, filho de Miguel Antonio de Lemos e Francisca Maria da Conceição, sempre trabalhou em prol da comunidade, dirigindo encontros religiosos, liderando times de futebol, e foi também o fundador da Associação Comunitária do St. Baixio. Em 1971, casou-se com Mariana Barbosa Lemos. Tiveram três filhos: Paulo Rogério, Ivone Maria e Anderson Lemos. Ficou viúvo no ano de 2003 e em 2006 veio a falecer.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, em 14 de Setembro de 2015.


Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE Nº 014 009 108

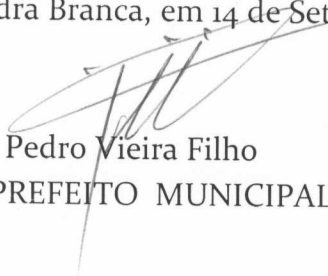
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, o uso da competência que lhe confere o Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal Nº 062/99, de 19 de Abril de 1999, RESOLVE PUBLICAR, mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Sousa, Nº 10 / Centro, a Lei Nº 629/2015, de 14 de Setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 14 de Setembro de 2015.


Pedro Vieira Filho
PREFEITO MUNICIPAL